

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2024

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO À SRA. EDINALVA APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA".

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

- Art. 1º Fica concedida à Sra. Edinalva Aparecida Rodrigues Teixeira a Comenda Pedro Canário Ribeiro.
- Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

JOÃO MENDES AMORIM

Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI

Membro